



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2173
Disponibilização: 15/03/2023
Publicação: 15/03/2023

RESOLUÇÃO SEI Nº 0016209945/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de março de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CMAS

Cria a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de março de 2023,

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social aprovado pelo Regimento Interno SEI Nº 6460535/2020 – SAS.UAC.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte formação:

- Membros da Comissão de Comunicação, articulação e Mobilização, a saber:

Rute Bittencourt

Letícia da Silva Britto

Vanessa Cristofolini

Stivie Cristiano de Sousa

- Assessora técnica da Secretaria Executiva do CMAS:

Juçara Ferreira Berta Santana

- 04 conselheiros do CMAS, que integram outras comissões:

Patrícia Medeiros

Luciana Chaves

Natacha Machado de Oliveira Santiago

Everton Luiz de Marinoso

- 05 representantes da Secretaria de Assistência Social

Parágrafo Único: Posteriormente a esta resolução, a Secretaria de Assistência Social deverá encaminhar, via ofício, o nome completo e contato de telefone e e-mail dos representantes que irão compor a referida comissão organizadora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016209945** e o código CRC **4CD1F38F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.065104-6

0016209945v2